



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 079/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG, COMO ADJUDICADOR E A **ABEMED PRODUTOS MEDICO-CIENTIFICOS LTDA EPP**, CNPJ **68.095.702/0001-30** CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

I – DO OBJETO:

Constituem-se objetos da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **MATERIAL HOSPITALAR correspondentes** aos itens

ITEM	CODIGO	OBJETO	QUANT		MARCA	V. UNITARIO	V.TOTAL
10	7681	AGULHA 40X1.2MM	13000	UNI	RINCO	R\$0,08	R\$988,00
13	6684	AGULHA DE SUTURA G04	24	UNI	GST PROCARE	R\$23,00	R\$552,00
19	4012	AGULHA SUTURA B-06 C/12	24	PAC	PROCARE	R\$11,00	R\$264,00
20	7710	AGULHA SUTURA B-07	24	UNI	PROCARE	R\$12,00	R\$288,00
21	2271	AGULHA SUTURA B-09	24	PAC	PROCARE	R\$12,00	R\$288,00
22	1948	AGULHA SUTURA B-11 C/12	24	PAC	PROCARE	R\$17,00	R\$408,00
23	3199	AGULHA SUTURA B-12 C/12	24	PAC	PROCARE	R\$12,00	R\$288,00
24	6685	AGULHA SUTURA B10	24	UNI	PROCARE	R\$12,00	R\$288,00
25	3278	AGULHA SUTURA G-06	24	PAC	PROCARE	R\$12,00	R\$288,00
26	4935	AGULHA SUTURA G-08	24	UNI	PROCARE	R\$12,00	R\$288,00
27	1333	AGULHA SUTURA G-09 C/12	24	PAC	PROCARE	R\$12,00	R\$288,00
28	5822	AGULHA SUTURA G-10 C/12	24	PAC	PROCARE	R\$12,00	R\$288,00
29	1332	AGULHA SUTURA G-11 C/12	24	PAC	PROCARE	R\$12,00	R\$288,00
30	1334	AGULHA SUTURA G-12 C/12	24	PAC	PROCARE	R\$12,00	R\$288,00
31	2268	AGULHA SUTURA G-13 C/12	24	PAC	PROCARE	R\$12,00	R\$288,00
32	6113	AGULHA SUTURA G-5	24	UNI	PROCARE	R\$12,00	R\$288,00
34	4472	AGULHA SUTURA PB-2 C/12	24	PAC	PROCARE	R\$12,00	R\$288,00
36	2444	AGULHA SUTURA PB-4 C/12	24	PAC	PROCARE	R\$19,00	R\$456,00
37	3277	AGULHA SUTURA PB-5	24	PAC	PROCARE	R\$12,00	R\$288,00
38	2269	AGULHA SUTURA PB-8 C/12	24	PAC	PROCARE	R\$12,00	R\$288,00
43	7682	ALMOFADA CAIXA DE OVO REDONDA GEL	10	UNI	NATURAL	R\$79,00	R\$790,00
62	8697	BANDEJA INOX 30X20X01 CM	3	UNI	FAMI	R\$39,50	R\$118,50



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

66	2266	BOLSA AGUA QUENTE	6	UNI	BIOLAND 2LTS	R\$23,00	R\$138,00
67	5572	BOLSA RESERVATORIO PVC 2500ML C/CONECTOR P/AMBU ADULTO	12	UNI	PROTEC	R\$54,00	R\$648,00
68	5573	BOLSA RESERVATORIO PVC 600ML C/CONECTOR P/AMBU PEDIATRICO	12	UNI	PROTEC	R\$54,00	R\$648,00
71	2455	BRACADEIRA NYLON ADULTO M 27-35CM	20	UNI	PREMIUM	R\$22,00	R\$440,00
85	687	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.3,0 DESCARTAVEL	10	UNI	CIRUTI	R\$3,75	R\$37,50
86	688	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.3,5 DESCARTAVEL	20	UNI	CIRUTI	R\$3,75	R\$75,00
87	689	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.4,0 DESCARTAVEL	100	UNI	CIRUTI	R\$3,75	R\$375,00
89	691	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.5,0 DESCARTAVEL	150	UNI	CIRUTI	R\$3,70	R\$555,00
90	692	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.5,5 DESCARTAVEL	120	UNI	CIRUTI	R\$3,70	R\$444,00
91	693	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.6,0 DESCARTAVEL	100	UNI	CIRUTI	R\$3,70	R\$370,00
92	694	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N.6,5 DESCARTAVEL	60	UNI	CIRUTI	R\$3,70	R\$222,00
99	686	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N.2,0 DESCARTAVEL	5	UNI	SOLIDOR	R\$4,70	R\$23,50
100	1229	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N.2,5 DESCARTAVEL	5	UNI	SOLIDOR	R\$4,70	R\$23,50
108	682	CANULA TRAQUEOSTOMIA 3.0MM DESCARTAVEL	7	UNI	PORTEX	R\$49,00	R\$343,00
109	683	CANULA TRAQUEOSTOMIA 3.5MM DESCARTAVEL	7	UNI	PORTEX	R\$49,00	R\$343,00
110	684	CANULA TRAQUEOSTOMIA 4.0MM DESCARTAVEL	7	UNI	PORTEX	R\$49,00	R\$343,00
111	685	CANULA TRAQUEOSTOMIA 4.5MM DESCARTAVEL	7	UNI	PORTEX	R\$49,00	R\$343,00
112	1232	CANULA TRAQUEOSTOMIA 5.0MM DESCARTAVEL	7	UNI	SOLIDOR	R\$26,50	R\$185,50
113	1552	CANULA TRAQUEOSTOMIA 6.0MM DESCARTAVEL	8	UNI	SOLIDOR	R\$26,50	R\$212,00
119	8908	CANULA TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOX 0	5	UNI	FRADEL	R\$58,00	R\$290,00
120	3820	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.1	5	UNI	FRADEL	R\$58,00	R\$290,00
121	3821	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.2	5	UNI	FRADEL	R\$58,00	R\$290,00
122	3116	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.3	10	UNI	FRADEL	R\$58,00	R\$580,00
123	3118	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.4	10	UNI	FRADEL	R\$58,00	R\$580,00
124	1947	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.5	10	UNI	FRADEL	R\$58,00	R\$580,00
125	3117	CANULA TRAQUEOSTOMIA INOX N.6	5	UNI	FRADEL	R\$58,00	R\$290,00
126	4567	CAPA P/COLCHAO 1,90X86X13 DENSIDADE 33 C/ZIPER	100	UNI	RCS	R\$73,00	R\$7.300,00
128	9810	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 16G	50	UNI	POLYMED	R\$2,00	R\$100,00
143	8824	COLCHAO DE AR PNEUMATICO	15	UNI	AIR PLUS	R\$420,00	R\$6.300,00
144	5140	COLCHAO CAIXA DE OVO INFLAVEL SOLTEIRO C/CAPACIDADE ATE 120KG	15	UNI	AG	R\$90,00	R\$1.350,00
145	1329	COLCHAO CAIXA DE OVO SOLTEIRO DENSIDADE 33	100	UNI	D28 RCS	R\$98,00	R\$9.800,00
146	9836	COLCHÃO CAIXA OVO SOLTEIRO DENSIDADE DA ESPUMA D45,	100	UNI	RCS	R\$120,00	R\$12.000,00



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

147	7690	COLCHAO HOSPITALAR EM NAPA/ COURVIN	100	UNI	RCS	R\$408,00	R\$40.800,00
148	9835	COLCHÃO HOSPITALAR EM NAPA/COURVIN - DENSIDADE DA ESPUMA D40	100	UNI	RCS D40/45	R\$445,00	R\$44.500,00
149	1405	COLCHAO MACA 1,80X60X05 DENSIDADE 23	10	UNI	RCS	R\$95,00	R\$950,00
150	3281	COLCHAO PLASTICO P/BERCO 1,50X0,70 DENSIDADE 28	10	UNI	RCS	R\$149,00	R\$1.490,00
155	3562	COMADRE INOX	20	UNI	FAMI	R\$107,00	R\$2.140,00
158	707	CONJUNTO EPIDURAL AGULHA+CATETER 16	40	UNI	PORTEX	R\$85,00	R\$3.400,00
160	2645	CUBA REDONDA INOX 140 ml	20	UNI	FAMI	R\$10,89	R\$217,80
161	6060	CUBA REDONDA INOX 220ML 09X5,5	20	UNI	FAMI	R\$12,00	R\$240,00
163	1337	CUBA RIM INOX	30	UNI	FAMI	R\$39,00	R\$1.170,00
168	710	DESINCROSTANTE MATERIAL PO	80	KIL	cinord	R\$24,00	R\$1.920,00
180	717	DRENO PENROSE N.1	70	UNI	CBRASIL	R\$0,85	R\$59,50
181	718	DRENO PENROSE N.2	40	UNI	CBRASIL	R\$1,20	R\$48,00
186	3447	DRENO TORAXICO N.30	10	UNI	MEDSHARP	R\$5,50	R\$55,00
191	5923	ELETRODO DESCARTAVEL BERA	625	UNI	DBI MEDPEX	R\$0,57	R\$356,25
193	1557	ELETRODO DESCARTAVEL BERA	500	PAC	3M	R\$26,00	R\$13.000,00
205	7280	EQUIPO MICROGOTAS INJETOR LATERAL	50	UNI	TKL	R\$1,62	R\$81,00
206	725	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUINEA	200	UNI	SOLIDOR	R\$3,90	R\$780,00
207	1801	ESCOVA DE LIMPEZA TIPO UNHA	15	UNI	PLESTIN	R\$4,50	R\$67,50
208	678	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	40	UNI	PREMIUM	R\$79,00	R\$3.160,00
209	2755	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	5	UNI	PREMIUM	R\$78,00	R\$390,00
212	727	ESTETOSCOPIO DUO-SOM ADULTO	20	UNI	PREMIUM	R\$16,00	R\$320,00
213	2757	ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO/INFANTIL	3	UNI	ADVANTIVE	R\$17,00	R\$51,00
220	729	FERULAS ALUMINIO 19MM X 1METRO	40	UNI	SANTRIC	R\$3,99	R\$159,60
235	734	FITA MICROPORE 25MM X 10MTS	20	ROL	MAXICOR	R\$2,10	R\$42,00
237	6148	FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO BRANCA	10	ROL	key surgical	R\$135,00	R\$1.350,00
238	6143	FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO LARANJA	10	ROL	key surgical	R\$135,00	R\$1.350,00
239	6145	FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO MARROM	10	ROL	key surgical	R\$135,00	R\$1.350,00
240	6147	FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO PRETO	10	ROL	key surgical	R\$135,00	R\$1.350,00
241	6146	FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO ROXO	10	ROL	key surgical	R\$135,00	R\$1.350,00
242	6144	FITA PARA MARCACAO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO VERDE	10	ROL	key surgical	R\$135,00	R\$1.350,00
243	6141	FITA PARA MARCACAO INSTRUMENTAL CIRURGICO AMARELO	10	ROL	key surgical	R\$135,00	R\$1.350,00



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

244	6142	FITA PARA MARCACAO INSTRUMENTAL CIRURGICO AZUL	10	ROL	key surgical	R\$135,00	R\$1.350,00
245	6140	FITA PARA MARCACAO INSTRUMENTAL CIRURGICO VERMELHO	10	ROL	key surgical	R\$135,00	R\$1.350,00
246	4297	FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO	30	UNI	protec	R\$68,00	R\$2.040,00
247	2454	FLUXOMETRO O2	40	UNI	PROTEC	R\$68,00	R\$2.720,00
256	5728	FRASCO COLETOR 2,5 LITROS C/TAMPA	6	UNI	NEVONI	R\$150,00	R\$900,00
260	3589	FRASCO PLASTICO ASPIRADOR NEVONI MOD.5005 C/TAMPA	6	UNI	NEVONI	R\$70,00	R\$420,00
266	5131	GRAL C/PISTILO PORCELANA 180ML	6	UNI	NALGON	R\$64,50	R\$387,00
267	708	HASTE PARA HIGIENE DE POLIPROPILENO FLEXIVEL C/100 UNIDADES	500	CAI	AFAGIO	R\$1,87	R\$935,00
270	744	INJETOR LUER	100	UNI	MAX	R\$1,60	R\$160,00
281	4981	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 HIPOALERGENICAS SEM PO	50	PAR	MUCAMBO	R\$2,75	R\$137,50
294	757	MALHA TUBULAR 6CM X 15MTS	60	ROL	MSO	R\$4,79	R\$287,40
295	758	MALHA TUBULAR 8CM X 15MTS	10	ROL	MSO	R\$5,70	R\$57,00
296	3329	MANGUITO LATEX ADULTO P/APARELHO PRESSAO	20	UNI	G TECH	R\$12,00	R\$240,00
297	5697	MANGUITO LATEX INFANTIL P/APARELHO PRESSAO	10	UNI	G TECH	R\$12,00	R\$120,00
298	6035	MASCARA ALTA CONCENTRACAO ADULTO	20	UNI	ADVANTIVE	R\$19,00	R\$380,00
299	6036	MASCARA ALTA CONCENTRACAO INFANTIL	10	UNI	ADVANTIVE	R\$19,50	R\$195,00
305	7550	MASCARA LARINGEA N 1,0	10	UNI	COMPER	R\$345,00	R\$3.450,00
306	7551	MASCARA LARINGEA N 1,5	10	UNI	COMPER	R\$345,00	R\$3.450,00
307	7552	MASCARA LARINGEA N 2,0	10	UNI	COMPER	R\$345,00	R\$3.450,00
308	7553	MASCARA LARINGEA N 2,5	10	UNI	COMPER	R\$345,00	R\$3.450,00
309	7554	MASCARA LARINGEA N 3,0	10	UNI	COMPER	R\$345,00	R\$3.450,00
310	7555	MASCARA LARINGEA N 4,0	10	UNI	COMPER	R\$345,00	R\$3.450,00
311	7556	MASCARA LARINGEA N 5,0	10	UNI	COMPER	R\$345,00	R\$3.450,00
317	769	PAPEL ECG C/100 FOLHAS	25	BLO	FS	R\$6,89	R\$172,25
319	1984	PAPEL SANFONADO P/CARDIOTOCOGRAFO C/250FLS	10	PAC	FS	R\$37,99	R\$379,90
322	3962	PERA LATEX P/APARELHO PRESSAO	30	UNI	ACCUMED	R\$5,00	R\$150,00
329	4216	PORTA LAMINA C/ROSCA	700	UNI	VAGYSPEC	R\$0,65	R\$455,00
386	801	SONDA GASTRICA N.12	30	UNI	MARKMED	R\$0,64	R\$19,20
387	802	SONDA GASTRICA N.14	30	UNI	MARKMED	R\$0,64	R\$19,20
388	803	SONDA GASTRICA N.16	50	UNI	MARKMED	R\$0,64	R\$32,00
389	804	SONDA GASTRICA N.18	250	UNI	FOYOMED	R\$0,76	R\$190,00
390	805	SONDA GASTRICA N.20	20	UNI	MARKMED	R\$0,97	R\$19,40
406	1075	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL C/40UNID.	50	PAC	SSPLUS	R\$4,90	R\$245,00



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

407	826	SUPORE COLETOR PERFUROCORTANTE 13LTS	20	UNI	DESCARPACK	R\$35,00	R\$700,00
409	828	TELA MARLEX 06X12CM	50	UNI	MARLEX	R\$34,00	R\$1.700,00
410	829	TELA MARLEX 26X36CM	80	UNI	MARLEX	R\$75,00	R\$6.000,00
413	9154	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA	10	UNI	BIOLAND	R\$230,00	R\$2.300,00
417	2531	TOMADA DUPLA O2 EM Y	12	UNI	PROTEC	R\$63,00	R\$756,00
424	2453	UMIDIFICADOR	70	UNI	PROTEC	R\$16,00	R\$1.120,00
429	1125	VASELINA LIQUIDA 1000ML	60	LIT	CINORD	R\$21,00	R\$1.260,00
							R\$229.610,00

Pela Adjudicatária e relacionados na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

II- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

O objeto desta Licitação deverá ser entregue no período compreendido entre as 08h00min e 16h00min, de segunda a sexta-feira exceto feriados e pontos facultativos, ou outro acertado com a Administração; as entregas deverão ocorrer no endereço do almoxarifado conforme descrito na ordem de fornecimento que será enviado pelo órgão solicitante de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

III - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 06. (Seis) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

IV – DAS PENALIDADES

1. . Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;

b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;

c) pelo retardamento na entrega dos MATERIAIS HOSPITALARES, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;

e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;

g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1-Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DESÃO JOÃO DA BOA VISTA

- b –A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;
- c –A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d –Por razões de interesse público;
- e –Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;
- f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2-Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

- 1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
- 2 -O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;
- 3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;
- 4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizadas novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;
 - 1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
- 2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.
- 3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida a cada órgão, observado exercício financeiro/2020.
- 4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia/SP 03 de agosto de 2020

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ N. ° 52.356.268/0002-45

Rita de Cassia Peres Teixeira Zanata

RG 7.708.151-1 CPF 060.017.678-90

SUPERINTENDENTE DO CONDERG

ABEMED PRODUTOS MEDICO-CIENTIFICOS LTDA EPP ,

CNPJ **68.095.702/0001-30**

REIKUWAU ABE

RG: 6.687.156

CPF: 665.852.368-15

Márcia Daniela Prevital Risso Benetti

RG 30.321.543-4 CPF 288.434.758-51

Lucimara de Melo Almeida

RG 48.680.193-7 CPF 423.972.798-78